

04-05-2006.

E.M. nº 006 /2006/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, em sua última Reunião Plenária, realizada no dia 25 de abril, apreciou as propostas do Ministério do Desenvolvimento Agrário para o Plano de Safra da Agricultura Familiar 2006/2007.

Cumpre manifestar nossa satisfação com os importantes avanços obtidos nos últimos Planos de Safra, tanto em termos dos valores disponibilizados e efetivamente contratados, quanto pela ampliação do número de famílias atendidas e ainda pela criação ou expansão de outros instrumentos, como o Seguro da Agricultura Familiar e a Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Conselho manifestou-se favoravelmente às linhas gerais da proposta apresentada, em especial quanto à ênfase, no novo Plano de Safra, no apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar. De fato, Senhor Presidente, a garantia de boas condições para a venda dos produtos dos agricultores familiares é determinante da efetividade dos financiamentos concedidos e das demais ações do Governo Federal voltadas ao setor.

Diante disso, o CONSEA apóia a inclusão de ações de mercado e de fortalecimento institucional das organizações econômicas da agricultura familiar e assentados da reforma agrária, que incluem a ampliação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos; a criação do Pronaf Comercialização e do Pronaf Cota-Parte, para o financiamento das atividades econômicas dessas organizações; e a criação de modalidades específicas, em condições diferenciadas, de EGF – Empréstimo do Governo Federal e AGF – Aquisição do Governo Federal para esses públicos.

Da mesma forma, o Conselho considerou ser de grande importância que o novo Plano de Safra contemple ações de estímulo à diversificação produtiva, como os “sobretetos” (ampliação de limites) de financiamento para diversificação de cultivos; e a criação de uma modalidade de “crédito sistêmico”, visando financiar a unidade produtiva familiar como um todo ao invés de produtos específicos - o que é mais adequado às características de gestão e funcionamento desses estabelecimentos. Em especial, deverão receber atenção os segmentos que têm maiores dificuldades de acesso aos financiamentos, como os agroextrativistas, ribeirinhos e pescadores artesanais, entre outros. Para tanto, é recomendável avançar na integração entre o MDA, o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, responsáveis por diversas ações voltadas a esses grupos.

Outrossim, Senhor Presidente, ficamos apreensivos com o fato de que, no contexto em que melhoram as condições de acesso da população brasileira aos alimentos – conforme demonstram várias pesquisas recentes -, os agricultores familiares vivem uma situação de crise em função da queda dos preços de seus produtos. É importante ressaltar que, ao contrário da ênfase apresentada pela mídia e por setores da agricultura patronal, não se trata de um problema de dívidas, mas sim de baixos preços.

Assim, o CONSEA manifesta seu apoio às medidas emergenciais anunciadas, dentre as quais consideramos imprescindível a garantia recursos da ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para o AGF, visando viabilizar de imediato a aquisição dos produtos da agricultura familiar no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

Respeitosamente,


FRANCISCO MENEZES
Presidente do CONSEA